



FACULDADE SINERGIA

Portaria Renovação de Recredenciamento MEC nº 261, D.O.U. de 23/03/2018

ORIENTAÇÕES PARA OS PROFESSORES SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES/AULA ONLINE/EAD, NO PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, A PARTIR DE 18/03/2020:

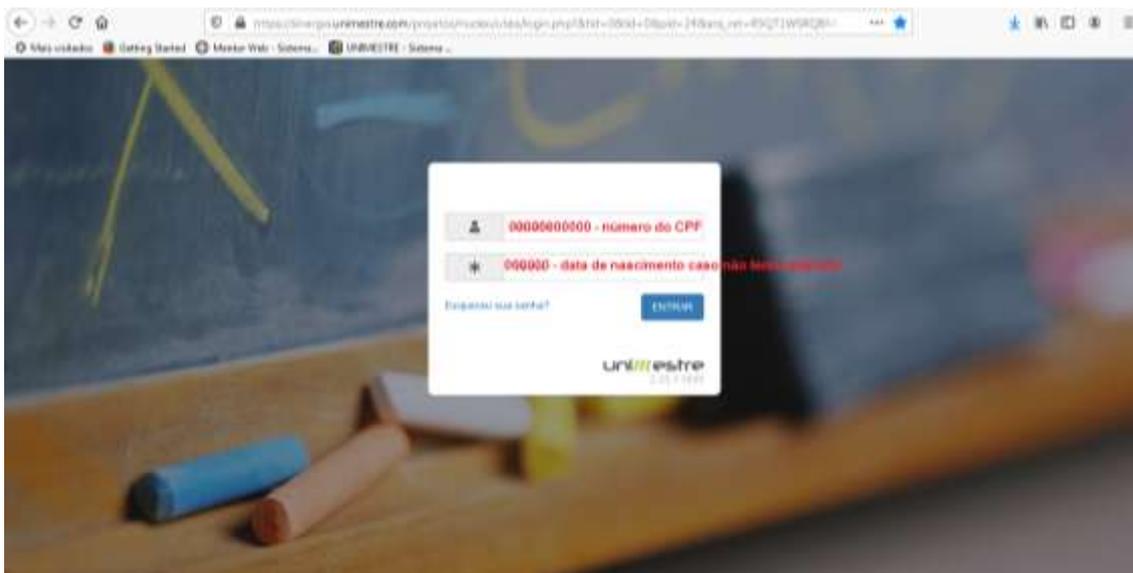
NORMATIVA INTERNA 003/2020.

Diante do contexto atual da evolução dos casos de contaminação por Coronavirus (COVID-19), que é um agente causador de doença respiratória, o Colégio Sinergia, atendendo aos Decretos nº 509 de 16/03/2020 e nº 515 de 17/03/2020 do Governo do Estado de Santa Catarina, e também a determinação do Ministério da Educação (MEC) através da Portaria nº 343 de 18/03/2020, suspenderá as aulas presenciais a partir do dia 18/03/2020, por um período de 30 dias. Desta forma as aulas, neste período de suspensão, serão ofertadas de forma online/EaD. Assim sendo, encaminhamos abaixo as orientações de como serão realizadas estas aulas e suas atividades domiciliares. Este é um momento de cuidados e prevenção e queremos contar com sua colaboração, pois garantir o bem estar dos alunos e profissionais do Colégio Sinergia é primordial.

Seguem as orientações:

1 – As aulas serão ministradas via intranet a partir de 23/03/2020 (segunda-feira). Acesse o portal on line através do endereço: www.sinergia.edu.br em seguida acessar intranet, digitar seu número de CPF e a senha cadastrada. Caso não tenha alterado ainda, é a sua data de nascimento com 6 dígitos, o ano e exposto pelos 2 últimos dígitos, conforme imagens abaixo:





2 – Os Manuais de acesso ao Fórum, a Prova Online, a Produção Acadêmica e a enquete, a tarefa, para as aulas e atividades constam anexas e disponíveis no Portal Online, ao lado esquerdo em Arquivos Institucionais.



3 – O acesso para inserir, as atividades e textos deverão ser exclusivamente através do computador. **Não será disponível acesso para estas atividades serem inseridas através do aplicativo no celular.**

4 – Caberá a cada professor a alimentação do Sistema Unimestre, com material de aula, conteúdos, provas, live, fóruns, etc., bem como a correção das atividades, e lançamento de notas e frequência no Sistema.

5 – O cumprimento dos prazos pré-estabelecidos pelo professor nas disciplinas em cada uma das atividades propostas devem ser respeitados, visto que os alunos serão avaliados e terão a frequência a partir do acesso, participação e entrega das atividades solicitadas.

6- Salientamos que os professores deverão estar disponíveis exclusivamente online, nos dias e horários das suas disciplinas, conforme o horário escolar.

7 – As dúvidas e questionamentos dos alunos serão direcionados ao professor, **no horário da sua disciplina**, através do fórum disponível.

8 – Os professores são responsáveis por prestar as devidas orientações e esclarecimentos, sobre conteúdos, atividades e prazos da disciplina, para os alunos, sugerimos neste momento atípico, caso sintam-se confortáveis e possam compartilhar com seus alunos o número do seu celular.

9 – Equipe que estará trabalhando *home office*, para esclarecer dúvidas sobre acesso ao sistema, ou informação sobre a secretaria, financeiro, coordenação, entrar em contato com os responsáveis abaixo:

- Prof^a. Lúcia: luciamateus@sinergia.edu.br, número do celular (47) 98472-2056 (secretaria).
- Janice: sinergia@sinergia.edu.br , número do celular (47) 99224-2457 (secretaria).
- Roberta: roberta@sinergia.edu.br, número do celular (47) 99633-2561.
- Prof. Norton: nortonhand@gmail.com , número do celular (47) 99961-8966 (colégio).
- Prof^a. Elenir: elenir@sinergia.edu.br , número do celular (47) 99114-6116 (Coordenação do Colégio).
- Andréia: andreia@sinergia.edu.br, número do celular (47)99199-6295.

O momento atual é de prevenção, para evitarmos danos maiores no futuro, e nesta jornada contamos com cada um, “que faz parte da Família Sinergia”.

Navegantes, 18 de março de 2020.

Prof. João Batista Matos
Diretor Geral